



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 075/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu:

I - AUTORIZAR que as vagas destinadas à Ascensão Funcional sejam preenchidas mediante a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-015, conforme o art. 17 da Resolução Administrativa nº 10/89, tendo em vista não ter havido nenhuma inscrição para o Concurso C-019 de Ascensão Funcional.

II - AUTORIZAR a Presidência a proceder a nomeação de 27 (vinte e sete) candidatos habilitados no Concurso C-015 para provimento dos cargos da categoria funcional de Agente de Segurança Judiciária, Código TRT 11ª AJ-024, Classe "A", Referência NM-14 do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, devendo para tanto baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 26 de setembro de 1989


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno

Publicada no D.J.A., do dia 02/10/89, à fl. 13.